



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 098/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Thallis Martinelli dos Santos**, brasileiro, solteiro, nomeado(a) pela Portaria n.º 352, de 08 de abril de 2024, publicada no DOS de 08 de abril de 2024, portador da Matrícula Funcional n.º 955941 e da Carteira de identidade n.º 22475703-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.136.417-36.

**CONTRATADA: QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 09.308.373/0001-07, localizada na Rua Leopoldo Sales, n.º. 169, Rio Dourado, Casemiro de Abreu/RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Nixon da Fonseca Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n.º. 00139698388 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 052.311.217-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 098/2023, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 027/2023 – Pregão Presencial n.º 013/2023 – Município de Casemiro de Abreu/RJ, conforme Processo Administrativo n.º. 5.533/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato 098/2023, firmado entre as partes em 27/04/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 27/04/2024 a 26/04/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.144.780,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 27.812.0032.2.068, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5.533/2023 em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 26 de abril de 2024.**

---

**Thallis Martinelli dos Santos**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
**Contratante**

---

**QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**  
**Representante: Nixon da Fonseca Gomes**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

**CPF:** \_\_\_\_\_

---

**CPF:** \_\_\_\_\_